



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES

Rua Oito, n.º 2315 - Centro - CEP: 15.700-066 - Jales - SP - Fone (17) 3622-0000
Site: <http://dejales.educacao.sp.gov.br> - E-mail: dejal@educacao.sp.gov.br

EDITAL DE CREDENCIAMENTO
DO CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS -CEL- 2025

O Dirigente Regional de Ensino, em atendimento às disposições da RESOLUÇÃO SEDUC 95/2024, Resolução SEDUC 67/2022, torna público Credenciamento de docentes para o cadastro de reserva interessados em atuar nos Centros de Estudos de Línguas junto a EE Dom Artur Horsthuys, em Jales e EE Professor Itael de Mattos, em Santa Fé do Sul, ambas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino, para ano letivo de 2025, na seguinte conformidade:

I - Inscrição

1. Período de Inscrição:

De 23/01 a 26/01/2025

Local: <https://forms.gle/KJBGa2ae2QXDWarJ6>

Idiomas: * Italiano

* Espanhol

* Inglês

* Interlocutor de libras

II - Requisitos para a Inscrição:

O candidato deverá, no ato do credenciamento, comprovar:

a) Estar devidamente inscrito para o processo de atribuição de aulas/2025 da SEDUC/SP;

b) Ser portador de um dos requisitos abaixo, na seguinte prioridade:

I – de diploma de licenciatura plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência;

II - de diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de diploma de curso de nível superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento, exigidas para a docência desse idioma;

III- ser aluno de curso de licenciatura plena em Letras, de último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência (apresentar comprovante de matrícula).

IV- Graduado em curso de nível superior que seja portador de exame de proficiência linguística no idioma objeto da docência,

III - Documentos a serem apresentados no ato da inscrição:

a) Preenchimento do formulário Forms, conforme link fornecido no item 1 deste edital;

b) RG e CPF (upload no formulário de credenciamento);

c) Apresentar um dos documentos constantes no Inciso II da alínea b (upload no formulário de credenciamento);



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES

Rua Oito, n.º 2315 - Centro - CEP: 15.700-066 - Jales - SP - Fone (17) 3622-0000
Site: <http://dejales.educacao.sp.gov.br> - E-mail: dejal@educacao.sp.gov.br

- d) Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (anexo A); (upload no formulário de credenciamento)
- e) Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da SEE/SP, com referência à assiduidade no período de 01/07/2023 até 30/06/2024 (anexo B); ou em outra esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas, fornecida pelo diretor da escola (anexo B); (upload no formulário de credenciamento)
- f) Declaração atualizada de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto da inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência (anexo C); (upload no formulário de credenciamento)
- g) Comprovante de inscrição para o processo de atribuição de classes e aulas no ano letivo de 2024, com opção para projetos da Pasta; (upload no formulário de credenciamento)
- h) Se possuir, também poderá postar no formulário de inscrição os seguintes títulos:
 - certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;
 - Curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência;
 - Participação em orientação técnica promovida pela CGEB/ COPED/EFAPE, nos últimos quatro anos, em parceria com instituições de renomada competência.
 - Diploma de Mestrado ou Doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição;

IV- Pontuação:

I - quanto ao tempo de serviço, contados até a data base de 30/06/2024):

- a) 0,005 (cinco milésimos) por dia de efetivo exercício em CEL;
- b) 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio;
- c) 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública;
- d) 0,002 (dois milésimos) por dia de efetivo exercício no ensino da língua estrangeira objeto da inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência.

II - quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:

- a) 3,0 (três) pontos para certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;
- b) 1,0 (um) ponto por curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos quatro anos, no Brasil ou no exterior, por instituição de reconhecida competência: até o máximo de 3,0 (três) pontos;
- c) 1,0 (um) ponto por participação em orientação técnica promovida pela Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB, nos últimos quatro anos, em parceria com instituições de renomada competência, até o máximo de 5,0 pontos;
- d) 5,0 (cinco) pontos, por diploma de Mestrado, na língua estrangeira objeto da inscrição;
- e) 10,0 (dez) pontos, por diploma de Doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES

Rua Oito, n.º 2315 - Centro - CEP: 15.700-066 - Jales - SP - Fone (17) 3622-0000
Site: <http://dejales.educacao.sp.gov.br> - E-mail: dejal@educacao.sp.gov.br

V - Classificação:

- a) Os candidatos inscritos e credenciados serão classificados, em ordem decrescente, de acordo com a habilitação ou qualificação que apresentem, pela ordem de prioridade das faixas estabelecidas, de acordo com o artigo 18 da Resolução SE 44/2022, respeitando-se, no que couber, as normas referentes ao processo anual de atribuição de classes e aulas.
- b) A classificação dos docentes inscritos e credenciados para atuar nos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta D.E será publicada site da diretoria de ensino: dejales.educacao.sp.gov.br

VI - Recursos:

A partir da data da publicação da 1ª classificação, haverá 02 (dois) dias úteis para protocolar recurso junto à Diretoria de Ensino de Jales.

Após esse período, será publicada a classificação final no D.O. e no endereço eletrônico <http://dejales.educacao.sp.gov.br>

VII - Disposições Finais

- a) A sessão de atribuição será divulgada posteriormente;
- b) O docente que desistir das aulas do CEL não poderá retornar no mesmo ano de desistência, conforme artigo 18 da Resolução SE 67/2022;
- c) O docente ao qual forem atribuídas aulas não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi selecionado, excetuando-se a designação para o posto de trabalho de Professor Coordenador do próprio CEL;
- d) O ato da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições do presente Edital e conhecimento da legislação específica;
- e) O presente Edital poderá sofrer alterações oriundas de legislação ou normatização supervenientes dos Órgãos Centrais da SEE;
- f) Os casos omissos serão analisados e resolvidos por Comissão específica.

ANEXO A (papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor da EE., vinculadora do Centro de Estudos de Línguas , Município de....., Diretoria de Ensino, Região de , declara, para fins de inscrição no processo de Credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas em 2024, que....., RG. , (titular de cargo ou ocupante de função atividade), portador de (Licenciatura Plena ou Diploma de Curso Superior ou Certificado de Conclusão) em , conta até 30/06/2024 com ... (por extenso) dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da SEE de São Paulo.

Data, carimbo e assinatura do Diretor da Escola.

ANEXO B (papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor da EE....., Município de. , Diretoria de Ensino de Regiãoem , declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto ao Centro de Estudos de Línguas da SEE de São Paulo, que RG ,



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE JALES

Rua Oito, n.º 2315 - Centro - CEP: 15.700-066 - Jales - SP - Fone (17) 3622-0000
Site: <http://dejales.educacao.sp.gov.br> - E-mail: dejal@educacao.sp.gov.br

.....(titular de cargo ou ocupante de função atividade), portador de Licenciatura Plena ou Diploma de Curso Superior ou Certificado de Conclusão) em Data - Base de 30/06/2024

- a) dias x 0,005 (cinco milésimos) por dia de efetivo exercício em CEL;
b) dias x 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio; apresentando os registros das seguintes ausências e afastamentos comprovados durante o período correspondente à 01-07-2023 a 30-06-2024:

.....faltas (com registro de faltas justificadas, injustificadas, médicas, licenças, afastamentos de quaisquer natureza, excetuadas as abonadas).

- b) dias x 0,001 (um milésimo) por dia de efetivo exercício no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública;
c) dias x 0,002 (dois milésimos) por dia de efetivo exercício no ensino da língua estrangeira objeto da inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência.

Data, carimbo e assinatura do Diretor da Escola.

ANEXO C (papel timbrado)

DECLARAÇÃO

O Diretor do Colégio....., localizado à Rua,
nº....., na cidade de, declara, exclusivamente para fins de inscrição no
processo de credenciamento de docentes da Secretariado Estado da Educação de São Paulo, que
....., RG , Carteira Profissional nº....., série....., contrato de Trabalho
registrado às folhas ..., ministrou aulas nesta instituição de ensino, no Ensino Fundamental e/ou
Médio, no idioma....., durante o período de...../...../..... a/...../ (data
limite até 30/06/2024), registrando, no período acima citado, um total de.....
.....(por extenso) dias efetivamente trabalhados.

Data, carimbo e assinatura do Diretor do Colégio

Jales, 23 de janeiro de 2025.

assinado no original

Geraldo Niza da Silva
Dirigente Regional de Ensino